

# DESPACHO

Lido no expediente da 9<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 31/03/2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27/03/2026

-----  
*[Assinatura]*  
Secretária(a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**A P R O V A D O**  
Sessão de 07/04/2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**REQUERIMENTO Nº 46 /2026**

**Ementa: Requer à Senadora Zenaide Maia a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, para a conclusão do campo de futebol do Bairro Novo, no município de São José de Mipibu/RN.**

## Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senadora Zenaide Maia, bem como ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, para a conclusão do campo de futebol localizado no Bairro Novo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A conclusão do campo de futebol do Bairro Novo atende a uma importante demanda da comunidade, que carece de infraestrutura adequada para a prática esportiva e atividades de lazer. A obra contribuirá para o incentivo ao esporte, especialmente entre os jovens, além de promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A participação do Poder Executivo Municipal é essencial para viabilizar a formalização do pleito, bem como para o cadastramento e execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026.**

*WASNENGTOM FIAUO ZANDOS*  
*Felipe F*

**Felipe de Moura Ferreira**  
Felipe de Moura Ferreira  
Vereador  
Vereador

-----  
Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000  
Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

-----  
Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000